

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 26ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL (ART. 36 DA LEI 11.101/05)

PROCESSO Nº: 0035429-65.2023.8.16.0013

CLASSE/ASSUNTO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: SUPERMERCADOS PAULISTA EXPRESS EIRELI, SUPERMERCADOS PAULISTA LTDA. e SAPANHOS COMERCIAL -EIRELI

PRAZO do EDITAL: 15 DIAS (Art. 36 Lei nº 11.101/05)

PRAZO do ATO: 15 DIAS CORRIDOS

A Excelentíssima Doutora Mariana Gluszczyński Fowler Gusso - Juíza de Direito Titular da 26ª Vara Cível de Curitiba, do Estado do Paraná, FAZ SABER pelo presente Edital e para conhecimento das partes, credores e terceiros interessados, que nos autos da Recuperação Judicial de SUPERMERCADOS PAULISTA EXPRESS EIRELI, SUPERMERCADOS PAULISTA LTDA., SAPANHOS COMERCIAL -EIRELI, autos nº 0035429-65.2023.8.16.0013, ficam convocados todos os credores de SUPERMERCADOS PAULISTA EXPRESS EIRELI, SUPERMERCADOS PAULISTA LTDA., SAPANHOS COMERCIAL -EIRELI, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA VIRTUAL a ser realizada através da plataforma eletrônica "ASSEMBLEX", à primeira convocação, no dia 14 de novembro de 2024, às 10h00, com início de credenciamento às 09h00, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, designada para o dia 04 de dezembro de 2024, às 10h00, também com início de credenciamento às 09h00, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores (art. 37, §2º, Lei nº 11.101/2005). A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, decisão pela instalação e posterior eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos e demais assuntos de interesse. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação e aditivos a serem submetidos à deliberação da Assembleia no mov. 220.2, dos autos processuais nº 0035429-65.2023.8.16.0013; no sítio eletrônico da Administração Judicial ([www.mainardes.adv.br](http://www.mainardes.adv.br)) ou mediante solicitação à Administração Judicial por meio do endereço eletrônico: [rgrupopaulista@mainardes.adv.br](mailto:rgrupopaulista@mainardes.adv.br). A Convocação para a Assembleia Geral de Credores será realizada pela plataforma virtual "Assemblex Pillar". Para os credores se fazerem representar na referida assembleia, por mandatário ou representante legal, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o credor deverá realizar o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp, e, em caso de representação, deverá enviar também documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (art. 37, §4º, Lei nº 11.101/2005). Já os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). Após o cadastro, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve acessar a página "Processos RJ" na Plataforma "Assemblex Pillar", localizar a Recuperação Judicial da SUPERMERCADOS PAULISTA, e "Solicitar Habilitação", anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante previamente habilitado, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da SUPERMERCADOS PAULISTA, e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma, e WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.

Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Curitiba, 01 de outubro de 2024. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e conferi.

